



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/01/2015 á 31/03/2015

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029-A de 29 de Agosto de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1049 de 28/05/2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1061 de 26/11/2014, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	5.399.700,00
Despesas de Capital	300,00
TOTAL	5.400.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.374.014,11 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil e quatorze reais e onze centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	1.374.014,11	-
Acumulado	1.374.014,11	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2015, importava em **R\$ 114.882,64 (cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	114.882,64
TOTAL	114.882,64

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 114.833,39 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 1.553.494,22 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	79.621,54
IRRF	26.348,91
Pensão Alimentícia	8.597,34
Repasse do Executivo	1.104.826,59
Empréstimo Caixa Econômica Federal	56.804,97
Antecipação INSS	25.075,99
MFI-Câm.Munic. de Laranjeiras- GPS	244.111,53
Empréstimo consignação Banese	8.107,35
TOTAL	1.553.494,22

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 5.207.582,91 (cinco milhões duzentos e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.292.692,34 (um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.291.106,02 (um milhão duzentos e noventa e um mil cento e seis reais e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	5.207.582,91	1.292.692,34	1.291.106,02
Acumulado	5.207.582,91	1.292.692,34	1.291.106,02

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 152.660,56 (cento e cinquenta e dois mil seiscientos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	60.980,90
IRRF	17.570,00
Pensão Alimentícia	8.597,34
Consignação Caixa	56.804,97
Consignação Banese	8.107,35
Restos a Pagar 2014 (Liquidado)	600,00
TOTAL	152.660,56

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	156.400,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	156.400,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 17 de junho de 2005.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**.

Fretes e transportes diversos	14.100,00
TOTAL	14.100,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 986 de 05 de outubro de 2012, em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 842.585,75 (oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 961.809,88 (Novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 04 (quatro) Processos Licitatórios, sendo todas inexigibilidades.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 06 (seis) Contratos. Todos foram analisados, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Assinatura)



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 27 de Abril de 2015.

Sylvana Sheyla Fernandes de Castro.
Sylvana Sheyla Fernandes de Castro
Responsável pelo Controle Interno